Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba

Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81270 010 Curitiba PR
Tels 41 3250 7918
3250 7927
Fax 41 3285 5582
conselhos@fas.curitiba.pr.gov.br

comtiba

PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 125 de 05 JUL 2017

RESOLUÇÃO N.º 69

Defere o pedido de Renovação de Inscrição de Entidade Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução n.º 88/2011 – COMTIBA e conforme o disposto no § 1º do Art. 90 da Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de renovação de inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA HAI-ABIHAI, CNPJ n.º 04.526.139/0001-24, Inscrição n.º 216, protocolo 01-031561/2017, válida até 13/06/2019, por atenderem os requisitos estabelecidos na Resolução nº 163/2013 – COMTIBA:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 de junho de 2017.

Cátia Regina Kleinke Jede
Presidente - COMTIBA